

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E51717DB0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária para atender de forma plena necessidades da administração pública da Prefeitura Municipal De Conceição do Canindé - PI, incluído a Cobrança Tributária do Município Integral, inclusive relativo ao Imposto de Renda, Taxas, Alvarás de Construção, de Funcionamento, ITBI e ISSQN, inclusive relativo as Obras Públicas Estaduais e Federais, e também nas estradas, com serviços de construção, recapeamento, reforma, reparo, limpeza das margens, poda, corte, manutenção, tapa-buracos, troca de asfalto, complementação asfáltica e quaisquer atividades de serviços que ocorrem nos quilômetros limites do município, além de obras, reformas, reconstruções de escolas, hospitais, UPA's, UBS, CRAs ou CAPs com recursos federais e estaduais, advindos de Convênios, Repasses e Emendas Parlamentares.

RECONHEÇO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOAQUIM C. NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 40.279.749/0001-34, para a prestação de serviços do citado objeto. O valor total do contrato será R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, totalizando R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) anual.

Em cumprimento ao disposto no **Art. 74, inciso III, alínea “c”, da lei 14.133/21**, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Canindé/PI, 30 de outubro de 2025.

Fernanda Vilanova Paes Landim
Agente de contratação

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com**